

ESCLARECIMENTO 2

PROCESSO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de Serviços – Assistência médico-hospitalar aos funcionários da capital e interior, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela respectiva área gestora (DEARH):

PERGUNTA 01: Qual o valor do orçamento anual destinado para o objeto desta Contratação?

RESPOSTA: Conforme Anexo I – Termo de Referência: VALOR GLOBAL ESTIMADO

PERGUNTA 02: Qual é a empresa prestadora dos serviços objeto da presente licitação? E qual o valor da última fatura paga?

RESPOSTA: Unimed Seguros Saúde S/A.

Última Fatura Paga

Período de 01.03.2023 a 31.03.2023

Valor de R\$ 1.122.075,34

Vencimento 15/03/2023

Próxima Fatura - Programada:

Período de 01.04.2023 a 30.04.2023

Valor de R\$ R\$ 1.174.927,77

Vencimento: 15/04/2023

PERGUNTA 03: Qual forma de custeio dos planos? O custeio é integral ou parcial? Qual o percentual de custeio?

RESPOSTA: Conforme cláusula estabelecida em Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho, a saber:

SALÁRIO NORMATIVO: R\$ 1.426,10

24ª - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA

Para cobertura das despesas decorrentes do convênio de assistência médica e hospitalar que beneficie todos os empregados e dependentes, inclusive os cônjuges, no ato do tratamento de todas as doenças enumeradas pela Organização Mundial de Saúde, os empregados contribuirão com parcela mensal correspondente a 1% (um por cento) do salário normativo (cláusula 4ª), descontado em folha de pagamento, cabendo a empresa custear a parcela remanescente, salvo para os empregados enquadrados no § 1º desta cláusula.

§ 1º - Aos empregados que ingressarem na CEAGESP a partir de 1º de janeiro de 2014 e respectivos dependentes fica assegurado o convênio de assistência médica e hospitalar nos termos acima mencionados, mediante a participação contributiva mensal, conforme tabela a seguir:

CLASSE DE RENDA = salário base % DE PARTICIPAÇÃO

Até 3,0 SN 20,0

Até 6,0 SN 30,0

> 6,0 SN 50,0

SN = SALÁRIO NORMATIVO

§ 2º - O percentual estabelecido na cláusula anterior será calculado com base no valor pago pela CEAGESP para o plano empresarial básico e a participação contributiva mensal do funcionário está limitada a uma vida.

§ 3º Em hipótese alguma a participação contributiva prevista no § 1º poderá ser exigida dos funcionários contratados anteriormente a data fixada na referida cláusula.

§ 4º - Aos empregados que possuírem plano de saúde próprio, independente da empresa, fica facultado em optar pela manutenção do plano empresarial oferecido pela CEAGESP ou receber o equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor total que seria pago pela CEAGESP no caso do plano empresarial básico, como forma de reembolso de valores em virtude de pagamento de plano autônomo.

§ 5º - O reembolso somente será efetuado após a comprovação mensal do pagamento do plano de saúde pelo empregado. Caso o valor do pagamento de plano autônomo seja inferior ao limite de reembolso estabelecido na cláusula anterior, o reembolso será devido no valor do pagamento comprovadamente efetuado.

§ 6º - Tal reembolso também é devido na mesma proporção aos dependentes declarados (marido/esposa e filhos/filhas) e desde que comprovado mensalmente o pagamento de plano de saúde aos mesmos.

§ 7º - Fica assegurado ao empregado optar a qualquer momento pelo plano oferecido pela CEAGESP, respeitando-se os prazos de carência e demais condições estabelecidas pela prestadora do serviço, bem como o disposto nos parágrafos anteriores.

§ 8º - Se não contiver no convênio médico firmado pela empresa, o direito a assistência e tratamento psicológico, a empresa o custeará, integralmente, para todos os funcionários e dependentes, desde que comprovadamente necessário. Para os empregados contratados a partir de 01 de janeiro de 2014 e respectivos dependentes, o custeio observará o percentual e limites estabelecidos no § 1º e 2º desta cláusula.

§ 9º - Optando a CEAGESP pelo sistema de seguro-saúde, em regime de pré pagamento, esta deverá observar que a seguradora seja afiliada ao Conselho Nacional de Seguros Públicos - CNSP, sob as normas da SUSEP.

§ 10º - Os benefícios de assistência médica fornecido pela CEAGESP deverão cobrir atendimento de doenças infectocontagiosas, inclusive AIDS, e doenças pré existentes, bem como manter a qualidade de atendimento médico-hospitalar compatíveis aos hospitais considerados de 1ª linha, como: Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital do Coração, Hospital Oswaldo Cruz, Hospital Samaritano, Hospital Sírio Libanês, Hospital Santa Catarina, Hospital e Maternidade São Luiz, Pró Matre Paulista, Hospital Albert Einstein. § 11º - A empresa poderá contribuir no custeio de despesas com medicamentos, comprovadamente necessários para o empregado e seus dependentes, após avaliação do serviço médico, nas seguintes condições:

a) em caso de uso contínuo ou por prazo indeterminado, o reembolso será no valor que exceder a 8% (oito por cento) da remuneração do empregado;

b) Em caso de uso eventual, o reembolso será do valor que exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração do empregado.

§ 12º - A possibilidade de reembolso estabelecida na cláusula anterior não é aplicável para tratamentos/medicamentos relacionados à estética, reprodução humana e impotência sexual, já para outros casos que não se enquadram nesta cláusula deverão ser analisados pontualmente pela empresa.

§ 13º - Será mantido o atual convênio odontológico, nos termos das normas internas da Companhia.

§ 14º - Todos os trabalhadores que atuam em área operacional e/ou de comercialização, serão submetidos a exames periódicos nos termos previstos pela legislação. O empregado será informado do resultado do exame.

§ 15º - O espaço destinado ao ambulatório, na sede da empresa, será cedido, sem ônus, ao SINDBAST, que se encarregará de administrá-lo com a finalidade de assistência médica, devendo haver no local, no mínimo, um clínico geral. Havendo cancelamento da cessão, a CEAGESP assumirá a obrigação.

PERGUNTA 04: Qual a modalidade de contratação do plano, adesão facultativa ou contratação compulsória (migração automática de 100% dos beneficiários)?

RESPOSTA: Será realizada a migração de 100% dos beneficiários da apólice atual.

Quanto a adesão, observar os critérios estabelecidos em Acordo Coletivo, conforme item anterior, que permite ao empregado optar por assistência médica particular e reembolso.

PERGUNTA 05: Quantos planos são ofertados pela atual prestadora dos serviços objeto da presente contratação?

PERGUNTA 06: Qual é o valor cobrado pelos planos ofertados?

RESPOSTA:

BásicoR\$ 899,85

VersátilR\$ 1.359,77

DinâmicoR\$ 1.467,05

LíderR\$ 2.986,42

SêniorR\$ 4.566,21

PERGUNTA 07: Qual é o valor e o número de beneficiários da última fatura quitada?

RESPOSTA:

Última Fatura Paga

Período de 01.03.2023 a 31.03.2023

Valor de R\$ 1.122.075,34

Vencimento 15/03/2023

Básico1.165 vidas

Versátil29 vidas

Dinâmico27 vidas

Líder2 vidas

PERGUNTA 08: No contrato em vigor, qual foi o índice e o último percentual de reajuste aplicado? Quando foi aplicado?

RESPOSTA: Considerou-se o VCMH do período e a sinistralidade inferior a 0,7%. Reajuste de 4,5%, aplicado para a vigência 30/05/2022 à 29/05/2023.

PERGUNTA 09: Atualmente existem beneficiários afastados, internados, aposentados, demitidos, gestantes, casos crônicos ou em tratamento? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual o valor do custo/despesa?

RESPOSTA: Sim. Os afastamentos constam do Anexo I – Termo de Referência.

Doenças crônicas: C50, C21, D47-5, C61.

Não possuímos informações detalhadas.

PERGUNTA 10: Há beneficiários em assistência home care? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual é o valor das despesas médicas?

RESPOSTA: Não há beneficiário em home care.

PERGUNTA 11: Quais são os percentuais de sinistralidade dos últimos 3 anos ou do último período apurado?

RESPOSTA:

Verificar Anexo I – Termo de Referência, 24. Sinistralidade.

Sinistralidade Dezembro / 22: 58,35%

Sinistralidade 2022 (12 meses): 74,62%

Sinistralidade 2021 / 2022 (24 meses): 70,92%

PERGUNTA 12: Qual a data de início da vigência do contrato com a licitante vencedora?

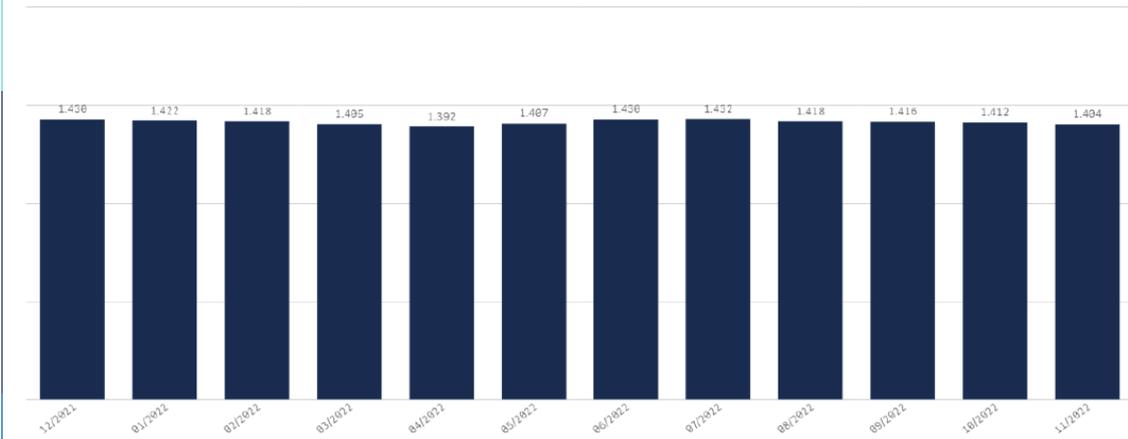
RESPOSTA: Início em 30/05/2023.

PERGUNTA 13: Favor disponibilizar o contrato e o último relatório gerencial fornecido pela atual prestadora dos serviços objeto desta licitação.1) Favor disponibilizar a distribuição geográfica das vidas com quantitativos por Município.

RESPOSTA: Os instrumentos contratuais, podem ser consultados em nosso portal, na seção de Acesso a Informação, em Licitações e Contratos.

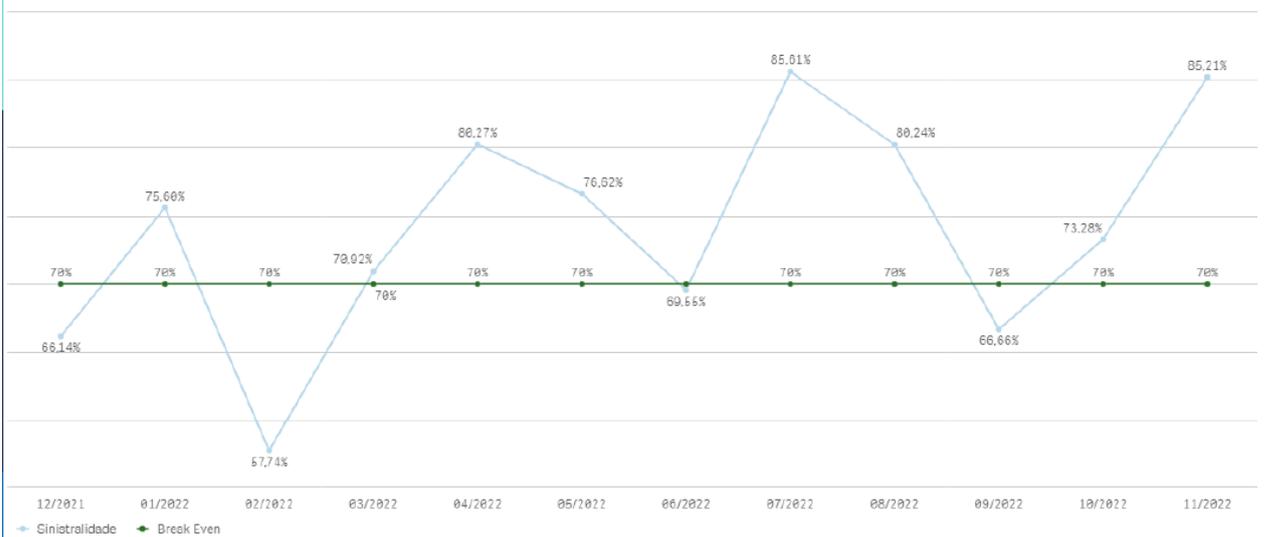
EVOLUÇÃO VIDAS

Evolução mensal da Carteira de Clientes



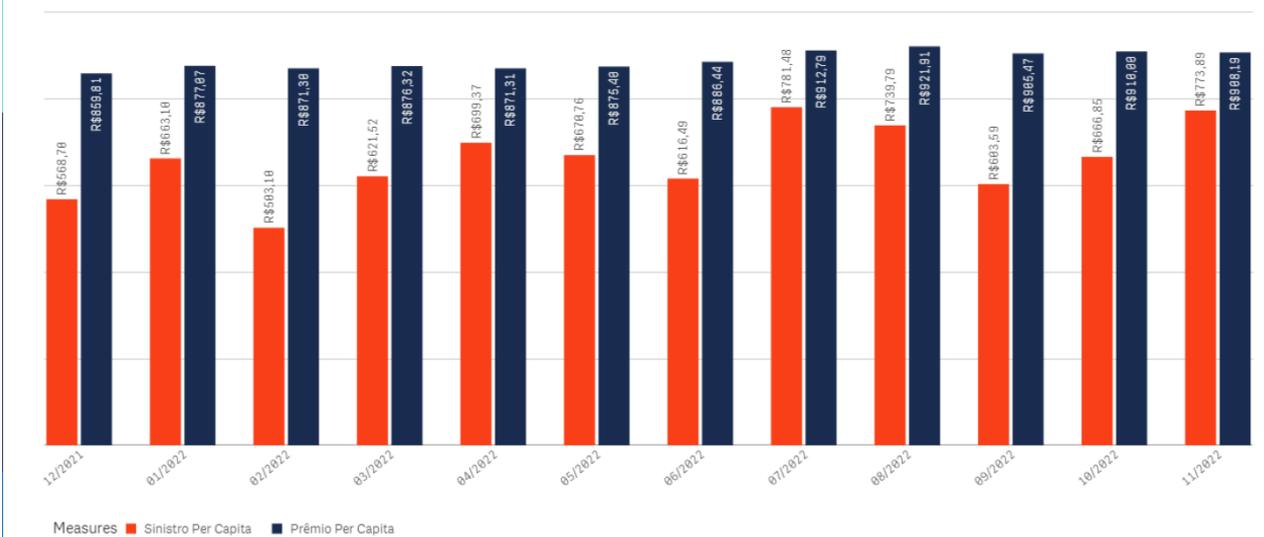
SINISTRALIDADE DO CONTRATO

Evolução mensal da Sinistralidade



SINISTRALIDADE DO CONTRATO

Sinistro e Prêmio Per Capita mensal



MAIORES PRESTADORES

Composição do Sinistro

Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

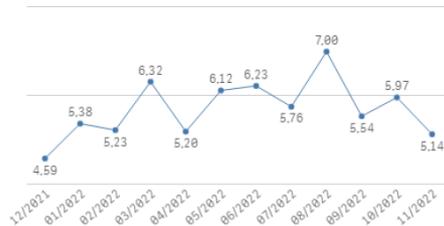
Nome Prestador	Q	Sinistro	Quantidade	Custo Médio
Totais		R\$11.192.563,05	215.229	R\$52,00
HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA.		R\$865.187,48	26.430	R\$32,74
CLINICA DE ONCOLOGIA MEDICA SS		R\$779.736,94	792	R\$984,52
A.C.CAMARGO CANCER CENTER		R\$742.545,40	12.105	R\$60,80
SÃO LUIZ OSASCO		R\$493.990,99	12.755	R\$38,73
REEMBOLSO		R\$473.037,38	1.950	R\$242,15
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$322.113,56	7.231	R\$44,55
SAO LUIZ - UNIDADE ANALIA FRANCO		R\$252.659,30	5.022	R\$50,31
SAUDE CARE.		R\$243.130,86	610	R\$392,78
A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA SP		R\$223.673,59	6.544	R\$34,18
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$211.045,98	2.219	R\$95,38
UNIMED SOROCABA		R\$206.985,58	6.046	R\$34,24
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$203.795,28	7.610	R\$26,78
UNIMED TATUI		R\$200.018,49	7.053	R\$28,36
UNIMED AVARE		R\$197.577,87	3.140	R\$62,93
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.		R\$188.584,35	3.490	R\$53,94
LAVOISIER SP (IMAGENS)		R\$187.044,55	5.758	R\$32,48
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA.		R\$174.501,41	776	R\$224,87
HOSPITAL SAO CAMILO - SANTANA		R\$173.003,34	495	R\$349,50
UNIMED ARARAQUARA		R\$170.966,94	4.927	R\$34,70

CONSULTAS - ELETIVAS

Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

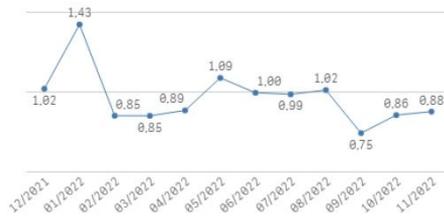
Nome Prestador	Q	Sinistro Consultas Eletivas	Quantidade Eletivas	Custo Médio
Totais		R\$681.926,74	8.076	84,44
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$42.886,12	300	119,13
UNIMED ARARAQUARA		R\$41.078,70	351	117,03
UNIMED SOROCABA		R\$35.855,16	300	119,52
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$29.709,91	254	116,97
UNIMED AVARE		R\$27.065,12	232	116,66
UNIMED TATUI		R\$23.632,33	201	117,57
UNIMED BAURU		R\$23.410,27	200	117,05
REEMBOLSO		R\$20.156,62	227	88,80
A.C.CAMARGO CANCER CENTER		R\$19.632,80	235	83,54
UNIMED TUPA		R\$19.495,69	175	111,40
UNIMED ASSIS		R\$17.412,45	144	120,92
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE		R\$16.605,60	141	117,77
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$14.514,59	154	94,25
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.		R\$13.144,53	159	82,67
UNIMED ARAÇATUBA		R\$12.131,60	104	116,65
UNIMED SÃO JOSE DOS CAMPOS		R\$10.616,60	100	106,17
HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA.		R\$9.700,99	151	64,24
FUNDACAO ZERBINI		R\$9.042,96	92	98,29
UNIMED CAMPINAS		R\$8.859,46	74	119,72

Frequencia Anualizada de Consultas Eletivas



CONSULTAS – P.S.

Frequência Anualizada de Consultas em P.S.

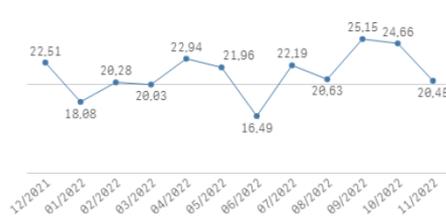


Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

Nome Prestador	Q	Sinistro Consulta PS	Quantidade Urgência	Custo Médio
Totais		R\$155.277,46	1.372	113,18
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.		R\$29.112,62	102	285,42
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$13.565,39	125	108,52
UNIMED AVARE		R\$11.940,28	110	108,55
UNIMED SOROCABA		R\$10.627,07	97	109,56
UNIMED TATUI		R\$7.518,31	69	108,96
UNIMED ARARAQUARA		R\$7.228,04	65	111,20
UNIMED TUPA		R\$6.864,82	68	100,95
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$5.754,69	62	92,82
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE		R\$4.722,59	50	94,45
NEXT HOSPITAL BUTANTA		R\$4.296,64	23	186,81
UNIMED BAURU		R\$3.347,92	32	104,62
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE SAO CAETANO DO SUL		R\$3.010,00	43	70,00
HOSPITAL VILLA-LOBOS		R\$2.333,70	34	68,64
UNIMED ASSIS		R\$2.312,57	23	100,55
UNIMED FRANCA		R\$2.254,53	20	112,73
UNIMED CACAPAVA		R\$2.235,10	22	101,60
UNIMED CAMPINAS		R\$2.031,75	21	96,75
UNIMED GUARULHOS		R\$1.857,80	19	97,78
UNIMED SANTOS		R\$1.741,68	18	96,76

EXAMES AMBULATORIAIS

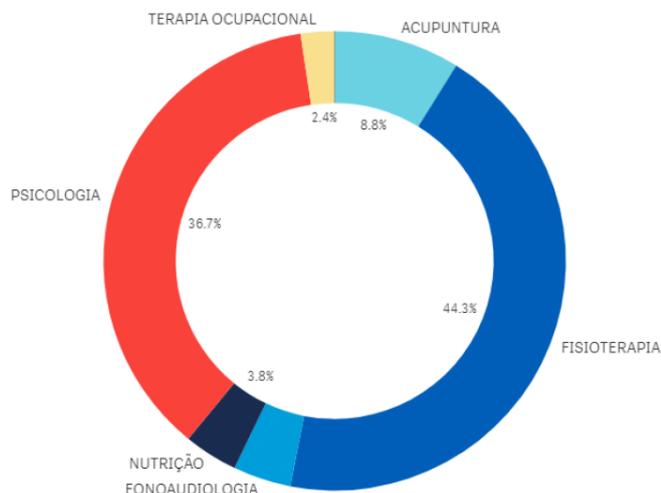
Frequência Anualizada de Exames Ambulatoriais



Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

Nome Prestador	Q	Sinistro Ambulatorial	Quantidade Exames Grupo	Custo Médio
Totais		R\$1.140.034,29	30.116	37,85
A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA SP		R\$198.096,34	5.912	33,51
LAVOISIER SP (IMAGENS)		R\$128.852,20	4.914	26,22
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$65.409,25	1.534	42,64
UNIMED ARARAQUARA		R\$44.459,24	1.412	31,49
DELBONI AURIEMO BARUERI (ANALISES CLINICAS)		R\$40.337,24	549	73,47
UNIMED SOROCABA		R\$37.629,46	1.335	28,19
FUNDACAO ZERBINI		R\$35.503,59	950	37,37
CDB - CENTRO DE DIAGNOSTICO BRASIL		R\$34.968,95	346	101,07
ALTA MEDICINA DIAGNOSTICA - DASA PREMIUM		R\$31.061,05	215	144,47
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$28.599,78	1.088	26,29
UNIMED AVARE		R\$28.514,86	973	29,31
UNIMED ASSIS		R\$27.001,18	934	29,55
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$27.218,30	470	57,91
UNIMED TUPA		R\$25.824,11	932	27,71
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN - PERDIZES		R\$25.504,13	130	196,19
UNIMED BAURU		R\$23.973,85	801	29,93
SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS		R\$23.632,29	447	52,87
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE		R\$21.514,82	756	28,46
UNIMED TATUI		R\$19.929,51	708	28,15

FREQUÊNCIA – TERAPIAS



Q	Quantidade
Totais	4.983
FISIOTERAPIA	2.206
PSICOLOGIA	1.830
ACUPUNTURA	439
FONOAUDIOLOGIA	202
NUTRIÇÃO	188
TERAPIA OCUPACIONAL	118

Distribuição geográfica das vidas com quantitativos por Município.

Cidade	Nº de Vidas
Alvares Machado	2
Americo Brasiliense	9
Aracatuba	7
Araraquara	32
Aruja	2
Avare	39
Balsamo	1
Barueri	17
Bauru	9
Botucatu	7
Cacapava	2
Caieiras	3
Cajamar	3
Campinas	2
Carapicuíba	28
Cotia	4
Diadema	4
Embu	17
Fernandópolis	7
Ferraz de Vasconcelos	7
Franca	3
Franco da Rocha	14
Garça	2
Guarujá	1
Guarulhos	16
Iacri	3
Indaiatuba	6
Iperó	2
Itapeçerica da Serra	4
Itapevi	8
Itapira	1
Itapolis	2
Itaquaquecetuba	7
Itu	1
Ituverava	3
Jardinópolis	2
Jarinu	2
Laranjal Paulista	1
Lins	2
Lucianópolis	3
Mairipora	2
Marília	1
Martinópolis	3
Mauá	9

Cidade	Nº de Vidas
Mogi das Cruzes	1
Mongagua	3
Monte Aprazível	4
Osasco	97
Palmital	38
Pederneiras	1
Piracicaba	1
Pirapora do Bom Jesus	2
Poa	4
Presidente Prudente	14
Ribeirão do Sul	2
Ribeirão Pires	2
Ribeirão Preto	16
Rincao	6
Rio das Pedras	4
Santana de Parnaíba	2
Santo Anastácio	3
Santo André	9
Santos	2
São Bernardo do Campo	9
São Caetano do Sul	1
São Carlos	3
São Joaquim da Barra	16
São José do Rio Preto	33
São José dos Campos	12
São Miguel Arcanjo	1
São Paulo	478
São Vicente	4
Sorocaba	35
Sumaré	1
Suzano	2
Taboão da Serra	14
Tatui	47
Tupá	32
Vargem Grande Paulista	6
Vicosa	1
Votorantim	3
Petrolina - PE	2
Guaxupe - MG	1
Itapeva - MG	2



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

SP, 10/04/2023.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro